

DECRETO Nº 180/2023

SANTA FE DE GOIÁS, AOS 15 DE MARÇO DE 2023.

**“Dispõe sobre Exoneração de
Servidor Público Municipal que
especifica e da outras providencias”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor comissionado Sr. LEONICIO ALVES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assessor Administrativo I, lotado junto a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 15 dias do mês de Março de 2023.

Publique-se e registre.


EDMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal